



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 326/2013

Dispõe sobre a concessão de férias a  
Excelentíssima Desembargadora Ruth  
Barbosa Sampaio.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

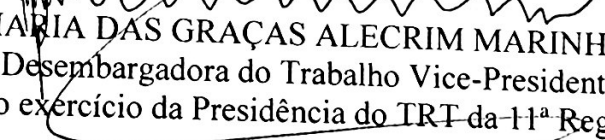
**CONSIDERANDO** as informações constantes do processo TRT Nº MA-231/1990;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação verbal formulada pela Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, quanto a alteração da data do 1º período de férias do exercício de 2014,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, férias relativas ao exercício de 2014 (1º e 2º períodos) para serem usufruídas, respectivamente, da seguinte forma: **13.1 a 11.2.2014** e **1º.7 a 30.7.2014**.

Manaus, 04 de dezembro de 2013.

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região